

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Edimar Pireneus - PMDB

#### Vice-Presidente

Gim Argello - PFL

#### 1º Secretário

Wasny de Roure - PT

#### 2º Secretário

Daniel Marques - PMDB

#### 3º Secretário

Benício Tavares - PTB

#### Suplentes da Mesa

César Lacerda - PTB

Chico Floresta - PT

### DEPUTADOS DISTRITAIS

Agrício Braga - PL

Aguinaldo de Jesus - PFL

Alírio Neto - PPS

Anilcéia Machado - PSDB

Benício Tavares - PTB

César Lacerda - PTB

Chico Floresta - PT

Daniel Marques - PMDB

Edimar Pireneus - PMDB

Gim Argello - PFL

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PMDB

José Edmar - PMDB

José Rajão - PSDB

Lucia Carvalho - PT

Maria José Maninha - PT

Odilon Aires - PMDB

Paulo Tadeu - PT

Renato Rainha - PL

Rodrigo Rollemberg - PSB

Tatico - PSC

Wasny de Roure - PT

Wilson Lima - PSD

Xavier - PPB

## Sumário

Emendas à Lei Orgânica .....	1
Mesa Diretora .....	2

## Emendas à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 027, DE 1999  
(Autor : Executivo Local)

Dá nova redação ao art.  
160, parágrafo único, da  
Lei Orgânica do Distrito  
Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:


Art. 1º O art. 160, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 160. ....  
Parágrafo único. Exceção-se do  
percentual indicado no inciso I as  
instituições financeiras controladas pelo  
Governo do Distrito Federal, facultada a  
participação de um servidor no Conselho  
de Administração."


Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

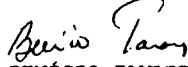
Brasília, 04 de fevereiro de 1999.

Deputado   
EDIMAR PIRENEUS  
Presidente

Deputado   
GIM ARGELLO  
Vice-Presidente

Deputado   
WASNY DE ROURE  
Primeiro Secretário

Deputado   
DANIEL MARQUES  
Segundo Secretário

Deputado   
BENÍCIO TAVARES  
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 028, DE 1999  
(Autor da Proposta : Executivo Local)

Dá nova redação ao art.  
244 e suprime o inciso  
XL do art. 60, da Lei  
Orgânica do Distrito  
Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 244 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 244. O Conselho de Educação do Distrito Federal, órgão consultivo-normativo de deliberação coletiva e de assessoramento superior à Secretaria de Educação, incumbido de estabelecer normas e diretrizes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, com as atribuições e composição definidas em lei, terá seus membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em educação, que representem os diversos níveis de ensino, o magistério público e o particular no Distrito Federal."

Art. 2º Fica suprimido o inciso XL do art. 60, da Lei Orgânica do Distrito Federal renumerando-se o inciso seguinte.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de fevereiro de 1999.

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Presidente

Deputado GIM ARGELO  
Vice-Presidente

Deputado WASNY DE ROURE  
Primeiro Secretário

Deputado DANIEL MARQUES  
Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 029, DE 1999

Dá nova redação ao art. 19, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 19, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. ....  
V - os cargos em comissão e as funções

de confiança serão exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;"

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de fevereiro de 1999.

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Presidente

Deputado GIM ARGELO  
Vice-Presidente

Deputado WASNY DE ROURE  
Primeiro Secretário

Deputado DANIEL MARQUES  
Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Terceiro Secretário

### Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 10 DE Fevereiro DE 1999

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 1º, letra g, do Ato da Mesa Diretora nº 016/97, de 1997, e conforme consta do Processo nº 001.0670/99-CLDF,

RESOLVEM:

I - AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, no mês de fevereiro de 1999, pelos servidores abaixo relacionados, lotados na DRH conforme consta abaixo:

Nome	Matrícula	Total de Horas
NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA	11.338-51	36
ADEMIR GABRIEL DE ANDRADE	11.972-27	34

II - O serviço em horário extraordinário de que trata a presente Portaria refere-se ao teor do memorando nº 156/DRH de 03/02/99 do processo 001.05670/99 CLDF.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL  
Assessor Especial da Mesa/Presidência

GLAUCO VANILSON URACHE VIEIRA  
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA/VICE-PRESIDÊNCIA -  
SUBSTITUTO

ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria

ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE  
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA/SEGUNDA SECRETARIA

RUBENS ALVES GOMES  
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretaria

**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência  
Coordenador substituto  
Oscar Rafael Montes Monterrojas

Editora Executiva  
Glória Iracema D. F. de Alencar  
Reg. "L" 5381/974

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Redação: 348.8412 - 348.8963  
SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

**A Vida Passa Rápido ...**

... para quem roda acima dos limites de velocidade nas vias públicas.

PARE PENSE FIQUE VIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Trabalhando Por Você.

IMPRESSO

**DF**

L E T R A S

Câmara Legislativa do Distrito Federal

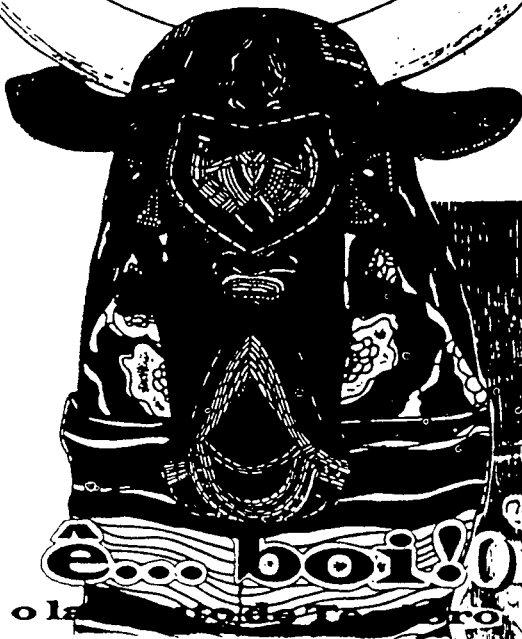
Av. B - Nº 21.232

CONTRATO Nº 7756/91  
DCT-CÂMARA LEGISLATIVA/DF  
UP-ACÂMARA LEGISLATIVA

# DF-LETRAS

## A REVISTA LITERÁRIA

### DE BRASÍLIA



exige  
Dulcina  
viva

**DF**  
**LETRAS**  
A REVISTA CULTURAL DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 7756/91  
DCT-CÂMARA LEGISLATIVA/DF  
UP-ACÂMARA LEGISLATIVA



"Quando nasci,  
um anjo torto  
desses que vivem  
na sombra disse:  
vai, Carlos!  
ser *gauche* na vida"

## Drummond

No meio do caminho tinha um poeta  
tinha um poeta no meio do caminho...  
Havia um poeta...  
Já faz dez anos...

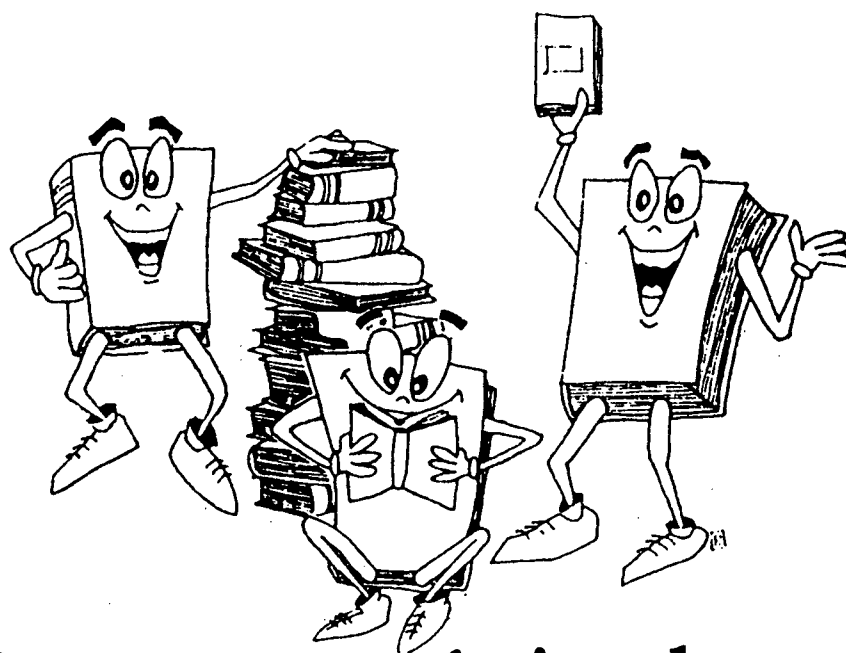
EM REVISTA  
Um parimpeito  
da arte popular

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Vice-Presidência  
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

# Clube do Livro

## Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da  
Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta  
doar um livro e retirar  
até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.  
Só falta você.

**Clube do Livro**

Biblioteca da Câmara Legislativa  
Tel.: (061) 348.8432